



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.080, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 708, de 24 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 708, de 24 de fevereiro de 2014, modificando a composição da Comissão Técnica de Análises e Controle Ambiental para apreciação dos requerimentos de Licença Ambiental, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Adriene de Souza Neves - matrícula nº 277819;

II - Anna Cláudia Lopes - matrícula nº 281333;

III - Eliane Campezzatto Raabe - matrícula nº 008427;

IV - Isabela Cristina Batista Tomaz - matrícula nº 010618.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 708, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.